

## ATA DE VOTAÇÃO

**Projeto:** 3 FEGOC - Festival de Música Gospel de Carazinho 2016

**Processo:** 002670-11.00/14-5

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 08 de dezembro de 2014.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Kryszczun, Leandro Artur Anton, Demétrio de Freitas Xavier, Élvio Pereira Vargas, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Leoveral Golzer Soares, Lisete Bertotto Corrêa, Rafael Pavan dos Passos, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich, Walter Galvani da Silveira (13)

Não acompanharam o Relator: Adriana Donato dos Reis, Luiz Carlos Sadowski da Silva (02)

Ausentes no momento da votação: Hamilton Dias Braga (01)

**Neidmar Roger Charao Alves**

Conselheiro Presidente do CEC/RS

# Pró-cultura RS